CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESP RITO SANTO
27.471.911/0001-53
DECRETO Nº 0006465/2018
Data 12/07/2018

.

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001860/2017.

Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	40.000,00
0000012	010001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	63.000,00
TOTAL:				**103.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010001.0103100012.001 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	1000000	103.000,00
TOTAL:				**103.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 12 julho de 2018 .

ELIAS DAL´COL
PREFEITO